ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 1004 - DE 07 DE MAIO DE 1993

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO

Orildo Antonio Severgnini, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação da importância de Cr$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), ao Sr. Guinarte Schlukebier, a título de auxílio financeiro, para custear despesas da reconstrução da moradia deste em decorrência de incêndio que destruiu totalmente a mesma.

Art.2º- O auxílio acima é fornecido em razão do beneficiário ser pessoa pobre e de baixa renda familiar, sem condições financeiras para reconstruir sua casa.

Art.3º- Os recursos para garantir a execução desta Lei serão oriundos de dotações específicas constantes do orçamento vigente.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Major Vieira, 07 de maio de 1993

Orildo Antonio Severgnini
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

Carlos Alvino Wagner
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO